



JM

MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC: 506 149 811

EDITAL Nº 08 /08/SATEAG

FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, torna público que:

A Câmara Municipal de Montalegre, em sua reunião ordinária realizada no passado dia 17 de Março do corrente ano, deliberou, por maioria, **aprovar a alteração do Tarifário da Água, Resíduos Sólidos e Saneamento, nos termos que supra se apresentam com, efeitos imediatos.**

Alteração ao Regulamento

B. TARIFAS RELATIVAS AO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

b) É extinta a tarifa de aluguer de contador. É criada a tarifa de disponibilidade, passando a alínea b) a ter a seguinte redacção:

“b) Tarifa de disponibilidade – A constante no quadro abaixo, a cobrar a todos os consumidores e a todos os proprietários de prédios ou fracções não abastecidos, de acordo com o nº 3 do artigo 9º do Regulamento de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais aplicando-se, no último caso, em qualquer situação, a tarifa referida em 1.1.”

1.1. Para fornecimento em contadores de calibre inferior ou igual a 15mm	3,80€
1.2. Para fornecimento em contadores de calibre superior a 15 mm e Inferior ou igual a 20 mm.....	6,30€
1.3. Para fornecimento em contadores de calibre superior a 20 mm e inferior ou igual a 25 mm.....	7,00€
1.4. Para fornecimento em contadores de calibre superior a 25 mm e inferior ou igual a 30 mm.....	18,00€
1.5. Para fornecimento em contadores de calibre superior a 30 mm e inferior ou igual a 50 mm.....	20,00€
1.6. Para fornecimento em contadores de calibre inferior ou igual a 15 mm, para os consumidores abrangidos pela tarifa social	2,00€
1. Tarifa de ligação, incluindo ensaio e verificação da rede predial.....	13,32€

+

2. Tarifa de ligação, sem ensaio da rede predial	9,44€
3. Tarifa de colocação de contador:	
3.1. Temporário.....	41,77€
3.2. Permanente.....	9,44€
4. Tarifa de Interrupção.....	60,00€
5. Tarifa de Restabelecimento	60,00€
6. Tarifa de substituição ou transferência do contador.....	60,00€
7. Tarifa de aferição do contador	27,84€
8. Tarifa de alimentação de bocas-de-incêndio – por mês.....	1,11€

C. TARIFAS RELATIVAS AO SERVIÇO DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS

1. Tarifa de utilização do sistema de drenagem de águas residuais

Tipos de utilizadores (artº 64º)	Parte fixa (nº 2 do artº 67º)	Parte variável (nº 2 do artº 67º)	Utilizadores do serviço de recolha de águas residuais sem contrato de fornecimento de água*
a) Domésticos; e) Organismos públicos estatais e de interesse público; f) Instituições particulares sem fins lucrativos; g) Autarquias d) Agricultura e Pecuária	0,60€	0,010€ por m3 de água consumida e somada à parte fixa	0,60€ Por mês
Tarifa social – Consumidores domésticos	0,15€	0,010€ por m3 de água consumida e somada à parte fixa	0,15€
b) Comércio, serviços e industria; c) Obras:	0,80€	0,020€ por m3 de água consumida e somada à parte fixa	2,50€

* A facturação deste serviço terá a mesma periodicidade dos restantes consumidores dos sistemas de abastecimento de água e drenagem residuais.

A estes consumidores serão aplicadas também as restantes tarifas definidas nos respectivos regulamentos.

2. Tarifa de aluguer de medidor de caudal

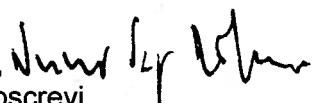
1 – Para calibre inferior a 15 mm	3,84€
2 – Para calibre superior a 15 mm e inferior ou igual a 20 mm	6,37€
3 – Para calibre superior a 20 mm e inferior ou igual a 25 mm.....	7,07€
4 – Para calibre superior a 25 mm e inferior ou igual a 30 mm	18,75€
5 – Para calibre superior a 30 mm e inferior ou igual a 50 mm	20,76€
6 – Tarifa de ligação, incluindo o ensaio e verificação	13,92€
7 – Tarifa de colocação do medidor de caudal.....	9,45€
8 – Tarifa de substituição ou transferência do medidor de caudal.....	9,45€
9 – Tarifa de aferição do medidor de caudal	27,89€

3. É criado o nº 3

“Tarifa de disponibilidade 3,50€”

“A cobrar a todos os utilizadores do sistema e a todos os proprietários de prédios ou fracções não servidas, de acordo com o nº 3 do Artigo 9º do Regulamento de Distribuição de Águas e Drenagem de Águas Residuais”

Para que conste e ninguém alegue desconhecimento, se lavrou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo desta autarquia.

E eu, 

Montalegre e Paços do Município, 19 de Março de 2008

O Presidente da Câmara

Fernando Jose Gomes Rodrigues